

PROVA DE MONITORIA 2023
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito Civil - Direito Internacional Privado

Disserte sobre as regras de conexão aplicáveis ao conflito de leis
no Direito Internacional Privado Brasileiro.

GABARITO

O/A aluno/aluna deve desenvolver resposta dissertativa, abordando os seguintes pontos :

- 1) *A priori*, destacar o contexto de evolução histórico-legislativa brasileira do conflito de leis, partindo da adoção da *lex patriae*, como principal critério, para o estatuto pessoal e matéria sucessória, na legislação colonial e imperial, bem como na Introdução ao Código Civil de 1917, passando à *lex domicilii*, em 1942 ;
- 2) Destacar as regras de conexão dispostas no principal diploma nacional sobre a matéria :
 - a) *lex domicilii*, no art. 7º, como regra geral do *caput*, para o estatuto pessoal. Desdobramentos deste para impedimentos matrimoniais, regime matrimonial. *Lex loci celebrationis*, para celebração de casamento. Papel da doutrina e jurisprudência para a aplicação da regra a questões específicas silentes da lei, como alimentos, filiação e adoção ;
 - b) qualificação e regulação do estatuto real no art. 8. distinguir a aplicação da *lex rei sitae* no *caput* da *mobilia sequuntur personam*, nos §§ 1º e 2º ;
 - c) qualificação e regulação das qualificações no art. 9º. identificar a regra principal da lei do local de constituição da obrigação, no *caput*, distinguindo sua aplicação do §2º, para contratos entre presentes e contratos entre ausentes, respectivamente, no caso das obrigações contratuais. Comentar a norma unilateral de exigência de forma específica prevista na lei brasileira, para efeitos de obrigações a serem cumpridas no Brasil, bem como a *locus regit actum*, para formalidades, no §1º. comentar a possibilidade de autonomia da vontade para lei aplicável em contratos, no DIPRI brasileiro, destacando o papel da CISG ;
 - d) o critério da *lex domicilii* em matéria sucessória, destacando a unidade sucessória adotada no DIPRI brasileiro, pelo art. 10. Identificar exceções à regra da unidade sucessória, como a capacidade para suceder, fideicomisso e capacidade para testar. Explicar o *prélèvement* em benefício de brasileiros, com base na LINDB e na CRFB ;
 - e) identificar o critério da constituição ou incorporação adotado no art. 11, para lei aplicável às pessoas jurídicas, e, subsequentemente, à nacionalidade das pessoas jurídicas ;
- 3) concluir observando questões do DIPRI que interferem na lei supostamente aplicável, conforme as regras de conexão da LINDB, como o reenvio, a ordem pública, a fraude à lei, a questão prévia, a qualificação e a instituição desconhecida.